PUBLICIDADE LEGAL

Balanços

BHD Participações S.A.

CNPJ 00.257.846/0001-01

Demonstrações Contábeis - Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Valores expressos em milhares de Reais (R$)

Balanço Patrimonial	2021	2020
Ativo/Ativo Circulante	319	320
Caixa e equivalentes de caixa	3	11
Contas a receber de clientes	6	4
Depósitos judiciais	310	305
Ativo não Circulante	9	9
Depósitos judiciais	9	9
Investimentos	–	–
Total do Ativo	328	329
Passivo/Passivo Circulante	86	89
Obrigações sociais	5	5
Obrigações tributárias	5	5
Parcelamentos	76	75
Provisões a pagar	–	3
Passivo não Circulante	55.872	55.388
Partes relacionadas	53.650	44.589
Parcelamentos	387	452
Provisões contingentes	11.835	10.347
Patrimônio Líquido	(65.630)	(55.148)
Capital social realizado	568.409	568.409
Reserva de capital	104.491	104.491
Prejuízos acumulados	(738.530)	(728.048)
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	328	329

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	2021	2020
Prejuízo líquido do exercício	**(10.482)**	**(9.979)**
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades		
Constituição (reversão) de provisões	1.488	(221)
Variação monetária e juros	8.643	9.225
Recebimento de ativos	52	4.269
Pagamento de juros	(448)	(993)
Variação nos Ativos e Passivos		
Redução (aumento) nas contas a receber	(2)	5
Aumento (redução) obrigações sociais e trabalhistas	–	(6)
Aumento (redução) parcelamento CP e LP	(64)	(64)
Aumento (redução) fornecedores	–	(7)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	**(813)**	**2.229**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Ingresso de empréstimos e financiamentos	896	1.406
Pagamento de empréstimos e parcelamentos	(78)	(3.319)
Depósitos judiciais	(5)	(305)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	**813**	**(2.218)**
Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes	–	11

Demonstração do Resultado do Exercício

	2021	2020
Receita Operacional Líquida	100	104
Receitas (Despesas) Operacionais		
Gerais e administrativas	(1.939)	(2.190)
Despesas financeiras	(8.643)	(9.290)
Receitas financeiras	–	1.397
	(10.582)	**(10.083)**
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**(10.482)**	**(9.979)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/20	568.409	104.491	(728.048)	(55.148)
Prejuízo líquido do exercício	–	–	(10.482)	**(10.482)**
Saldos em 31/12/21	568.409	104.491	(738.530)	(65.630)

Demonstração do Fluxo de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	2021	2020
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(8)	(3)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	11	13
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	3	11

Sonia Santiago de Sousa - Diretora

João da Silva Barreto - Contador
CRC 1SP151.861/O-9

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.509, DE 17 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PRÊMIO DE LEI CM Nº 198/2021

AUTOR: VEREADOR VALTER LUIZ DA SILVA - VAVÁ DA CHURRASCARIA - PSD.

PROPÕE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO COMBATE A ALIENAÇÃO PARENTAL NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º O presente Projeto de Lei dispõe Políticas Públicas voltadas ao combate à Alienação Parental, com o objetivo de, nos termos da Lei Federal nº 12.318/2010, conscientizar a população sobre a importância de evitar a prática desse ato, interferindo de forma danosa na formação da criança e do adolescente ao atastá-lo de um de seus responsáveis sem justo motivo, assim reconhecido por lei ou sentença judicial.

Art. 2º As políticas públicas serão realizadas por meio de ações que promovam a realização de encontros, debates, seminários, palestras e demais eventos que propiciem a conscientização sobre a Síndrome da Alienação Parental - SAP.

Parágrafo único. As ações do caput serão desenvolvidas, em conjunto, pelas Secretarias Municipais responsáveis, pelo Ministério Público e entidades governamentais e não governamentais ligadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente, observando os termos da Lei 8.069/90.

Art. 3º Caberá às Secretarias Responsáveis estimular e promover palestras informativas em escolas da rede municipal e particular de ensino, dirigidas aos pais e alunos, a respeito da importância do combate à alienação parental, bem como adotar medidas socioeducativas no âmbito das instituições de ensino, para a sua prevenção e erradicação.

Parágrafo único. As palestras referidas no caput deverão ser ministradas por psicólogos, assistentes sociais e profissionais habilitados em psicologia forense.

Art. 4º O Poder Executivo, se necessário, editará normas complementares para a efetiva implantação destas ações.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de maio de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Proc. CM nº 8566/2021 IGS/.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27, DE 2020

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; OBJETO: REAJUSTE do contrato firmado entre as partes em 30/11/2020 em 9,5579% a partir de 2 de Maio de 2022, conforme Portaria 5.361 do Ministério das Comunicações, de 20 de abril de 2022, correspondente à variação do IPCA/IBGE referente ao período compreendido entre Janeiro e Dezembro de 2021, descontado o Fator de Produtividade, aplicado na forma do disposto no Art. 2º da Portaria 386 do extinto Ministério da Fazenda, de 30 de Agosto de 2018, da Portaria 5.934 do Ministério da Economia, de 20 de Maio de 2021, e da portaria 3297 do Ministério da Economia de 18 de abril de 2022 e previsão contratual constante da Cláusula V daquele instrumento; VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R$ 74.423,94; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/11/2022; ASSINATURA: 19/05/2022; Nº DO EMPENHO: 297/2022, no valor de R$ 73.411,81; DATA DO EMPENHO: 18/05/2022; Nº DO EMPENHO: 298/2022, no valor de R$ 1.012,13; DATA DO EMPENHO: 18/05/2022; PROCESSO: 5895/2020; FUNDAMENTO LEGAL: §8º do Art. 65 combinado com o inciso II do Art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de maio de 2022.
469º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EMHAP

Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S/A

CNPJ nº 64.067.994/0001-46

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S/A - EMHAP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 26 de maio de 2022 às 15 h, na sede social, à Rua Prefeito Justino Paixão nº 85 - 8º andar - Santo André - a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia: A) Nomeação de membros do Conselho de Administração para completar o biênio 2021/2022. Santo André, 17 de maio de 2022. **Alan Sperduti - Presidente do Conselho de Administração.**

Câmara Municipal de S. Bernardo do Campo

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 12/2022
Processo de Compra nº 007/2022
Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Apoio Operacional em Informática - Link de Internet Dedicada.
Data de abertura: 02 de junho de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

Pregão Eletrônico nº. 13/2022
Processo de Compra nº 058/2022
Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Apoio Operacional em Informática - Link de Internet Dedicada - Link redundante.
Data de abertura: 03 de junho de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

Pregão Eletrônico nº. 14/2022
Processo de Compra nº 027/2021
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para computadores
Data de abertura: 06 de junho de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Subsecretaria de Suprimentos e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 - Samira Viana Oliveira Mariano

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

Avisos

Tarifas Remuneratórias para Armazéns Gerais

MBEX Transportes e Locações Ltda, localizada à **Rua Brascola 160 Galpão 7 – Jordanopolis, São Bernardo do Campo - SP,** registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **CNPJ nº 22.370.935/0001-00,** com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.2.2907283-5

I – Armazenagem:

Item	Serviço	Unidades	Produtos / Mercadorias: Carga geral seca e unitizada em caixas, sacos, bags ou paletes, ditas empilháveis;	Autopeças embaladas em caixas e/ou paletes	Resinas plástica embaladas em sacos, bags e/ou paletes;	Máquinas e peças acessórias embaladas em caixas, sacos e/ou paletes;	Mercadorias diversas não empilháveis.
1	Movimentação de Recebimento /Entrada MECANIZADA	(R$/palete)	23	23	23	23	23
2	Movimentação do Recebimento / Entrada MANUAL	(R$/ton)	34,5	34,5	34,5	34,5	34,5
3	Armazenagem (cargas paletizadas)	(R$/palete x período)	25	25	25	25	25
4	Armazenagem (cargas NÃO empilháveis)	(R$m³ x período)	37,5	37,5	37,5	37,5	37,5
5	Movimentação de Expedição/ Saída MECANIZADA	(R$/palete)	23	23	23	23	23
6	Movimentação de Expedição/ Saída MANUAL	(R$/ton)	34,5	34,5	34,5	34,5	34,5
7	Ad Valorem	(% x - período)	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%

Movimentação MECANIZADA	Toda movimentação de cargas unitizadas/paletizadas com o emprego de equipamentos de movimentação de materiais (empilhadeiras e transpaleiras);
Movimentação MANUAL	Toda movimentação de cargas a granel, que demandem ação manual para cargas, descarga e deslocamentos
Fator de conversão	300 Kg = 1 metro cúbico
Armazenagem	Faturamento aplicado sobre o valor de pico apurado, do período
Período	15 dias infracionáveis

II-Serviços acessórios:

1. Juros sobre o saldo devedor 6% por mês;
3. Pesagens: R$ 25,00/palete ou fração;
4. Paletização: R$ 25,00/palete ou fração;
5. Para todo serviço acessório solicitado serão cobrados os custos de movimentação agregados, e quando incidirem, conforme tabela anterior;
6. Serviços extraordinários, executados fora do horário normal de funcionamento, têm os seguintes acréscimos sobre as taxas normais:
a. Aos sábados das 12:00 às 17:00 hrs. = 50%;
b. Nos dias úteis e aos sábados das 17:00 às 22:00 hrs. = 100%;
c. Aos domingos e feriados, nos horários de refeição = 100%

São Bernardo do Campo, 04 de janeiro de 2022.

MBEX Transportes e Locações Ltda
Michele Figueira Binda
CPF.MF 221.464.538-18

REGULAMENTO INTERNO

MBEX Transportes e Locações Ltda, localizada à Rua Brascola 160 Galpão 7 - Jordanopolis, São Bernardo do Campo - SP, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 22.370.935/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.2.2907283-5, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da Seguinte forma:

Capítulo 1 - Do Recebimento de Mercadorias

Artigo 1º - Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais, em armazenagens executando serviços conexos: tais como, paletização e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes aos seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias.
Parágrafo único: Serviços acessórios serão executados, desde que possíveis, e não contrários às disposições legais.

Artigo 2º - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos:
a-Quando não houver espaço suficiente para armazenamento;
b-Se tratando de mercadoria de fácil deterioração;
c-Se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação;
d-Se a mercadoria vier a prejudicar outras mercadorias já armazenadas, e/ou instalações;
e-Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor;

Artigo 3º - Cessa responsabilidade pelas mercadorias depositadas em caso de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior;

Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida à empresa que emita o documento especial denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Artigo 5º - As indenizações a quem couber de direito, prescreverão depois de três meses, contados da data em que as mercadorias, foram ou deveriam ter sido entregues, o serão calculadas a partir do valor declarado pelo depositante, quando da entrada dos materiais no armazém ou pelo preço de mercado das mesmas em igual estado e/ou reposição, a critério da empresa no lugar e no dia em que deveriam ser sido entregues, tomando-se por base, quando couber, as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares conforme o tipo de mercadoria.

Condições Gerais:
Os seguros, e eventualmente as emissões de Warrants, serão regidos pelas disposições de Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903; o pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados rigorosamente pela legislação trabalhista e demais disposições legais vigentes e ainda pelos usos, costumes e praxes comerciais. Este regulamento interno será aplicado em todos os armazéns situados no Estado de São Paulo já existentes e que vierem a ser constituídos, explorados diretamente pela empresa quer sejam de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, locados, possuídos ou operados sob qualquer forma.

São Bernardo do Campo, 04 de janeiro de 2022.

MBEX Transportes e Locações Ltda
Michele Figueira Binda
CPF.MF 221.464.538-18

Memorial Descritivo/Declarações art.1º,Itens 1º a 4º Do Decreto nº1.102/1903

Armazém Geral

MBEX Transportes e Locações Ltda, localizada à Rua Brascola 160 Galpão 7 - Jordanopolis, São Bernardo do Campo - SP, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 22.370.935/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.2.2907283-5, DECLARA:

1.CAPITAL da empresa R$100.000,00

2.CAPACIDADE: A área de armazenagem do galpão é de 300 metros quadrados.

3.COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, em condições de uso imediato.

4.SEGURANÇA: de acordo com as norma técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

5.NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Serão recebidas mercadorias nacionais e/ou já nacionalizadas:
-Peças e Acessórios Automotivas;
-Moveis e utensílios domésticos;
-Cama, mesa e banho;
-Produtos de alimentação em geral;
-Produtos gráficos em geral;
-Diversos;

6.DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM:
-Empilhadeira 2,5 ton
-Paleteiras Capacidade 1500 kg

7.OPERAÇÕES E SERVIÇOS QUE SE PROPÕE:
7.1 Carga e descarga de veículos;
7.2 Movimentação interna de cargas;
7.3 Paletização;
7.4 Etiquetagem;
7.5 Formação de Kits;
7.6 PALETIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PALLET
7.7 Na paletização estão computados todos os custos e insumos (mão-de-obra, strech-film, identificação visual).

São Bernardo do Campo, 04 de janeiro de 2022.

MBEX Transportes e Locações Ltda
Michele Figueira Binda
CPF.MF 221.464.538-18

Para anunciar é só discar 4435-8000

Outros Editais

ELF3 Construções Ltda

CNPJ: 20.542.559/0001-11 - NIRE 35232135478

Redução de Capital

1. Data: 19/03/2022, Hora: 8h00 a Local: na sede social, Rua das Monções nº 420, Sala 52, 5º Andar - Bairro Jardim, Santo André - SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação diante da presença de todos os sócios que compõem a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente: **Leandro Vieira Da Silva;** Secretária: **Aryane Heydher Mohor. 4. Ordem do Dia:** (i) deliberar a respeito da redução do capital da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade; e (ii) alterar a Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, para refletir as mudanças do capital social; **5. Deliberações por unanimidade:** (i) Reduzir o capital social da Sociedade de R$1.484.993,15, para R$ 100.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406 de 2002 ("Código Civil"). Uma redução, portanto, de R$ 1.384.993,15, mediante o cancelamento de 138.499,315 quotas sociais, no valor nominal de R$ 0,01, e (ii) Alterar a Cláusula Sexta do Contrato Social, que passará a ter, doravante, a seguinte redação: *"O Capital Social é de R$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, tenaxo assim distribuído o Capital Social (art. 997, IV, art. 1.055 CC/2002):*

Sócio	*%*	*Quotas*	*Valor - R$*
LEANDRO VIEIRA DA SILVA	*70*	*70.000*	*70.000,00*
ARYANE HEYDHER MOHOR	*30*	*30.000*	*30.000,00*
Total	*100*	*100.000*	*100.000,00*

§ ÚNICO. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)." **6. Encaramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi aprovada e por eles assinada. Santo André 19/03/2022. Leandro Vieira da Silva-Presidente/Sócio; Aryane Heydher Mohor- Secretária/ Sócia

Câmara Municipal de Santo André

PRÊMIO DE LEI CM Nº 198/2021

AUTOR: VEREADOR VALTER LUIZ DA SILVA - VAVÁ DA CHURRASCARIA - PSD.

PROPÕE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO COMBATE A ALIENAÇÃO PARENTAL NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º O presente Projeto de Lei dispõe Políticas Públicas voltadas ao combate à Alienação Parental, com o objetivo de, nos termos da Lei Federal nº 12.318/2010, conscientizar a população sobre a importância de evitar a prática desse ato, interferindo de forma danosa na formação da criança e do adolescente ao atastá-lo de um de seus responsáveis sem justo motivo, assim reconhecido por lei ou sentença judicial.

Art. 2º As políticas públicas serão realizadas por meio de ações que promovam a realização de encontros, debates, seminários, palestras e demais eventos que propiciem a conscientização sobre a Síndrome da Alienação Parental - SAP.

Parágrafo único. As ações do caput serão desenvolvidas, em conjunto, pelas Secretarias Municipais responsáveis, pelo Ministério Público e entidades governamentais e não governamentais ligadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente, observando os termos da Lei 8.069/90.

Art. 3º Caberá às Secretarias Responsáveis estimular e promover palestras informativas em escolas da rede municipal e particular de ensino, dirigidas aos pais e alunos, a respeito da importância do combate à alienação parental, bem como adotar medidas socioeducativas no âmbito das instituições de ensino, para a sua prevenção e erradicação.

Parágrafo único. As palestras referidas no caput deverão ser ministradas por psicólogos, assistentes sociais e profissionais habilitados em psicologia forense.

Art. 4º O Poder Executivo, se necessário, editará normas complementares para a efetiva implantação destas ações.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de maio de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Proc. CM nº 8566/2021 IGS/.

Editais Forenses

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026657-29.2017.8.26.0554. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. Bianca Rufolo Chignaki, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Orivaldo Aparecido da Serra**, CPF/MF 008.945.358-11, que Banco Bradesco S/A, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 82.883,01 (novembro/2017)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devedor pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal, sob o número 168.000.770, firmada em 20/01/2011. Ocorre que o réu não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade. Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens, com ou sem penhora, intime-se do **prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento da responsabilizar (art. 231, inciso IV NCPC), será nomeado curador especial ao executado (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 31 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Adjudicação e Homologação. Edital 025/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 5468/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de kits de lanches para os serviços da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação conforme segue: RBS Comércio e Serviços em Geral Ltda - ME (CNPJ: 23.868.700/0001-06), para o item único, ao valor unitário de R$ 6,00, perfazendo o valor total anual de R$ 165.600,00. Edital 019/22 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 218/2022. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de açúcar refinado em pacotes de 05 kg destinados às Diversas Secretarias da PMSA, conforme descrição e quantidades do anexo II. Adjudicação e Homologação conforme segue: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ: 08.528.442/0001-17), para os itens 01-A e B, ao valor unitário de R$ 4,65.Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratadas no PAs.: 8239/2022, contratação da empresa Rimar Produções e Eventos Ltda Me (CNPJ: 03.758.332/0001-28) representando o "Grupo Lumen" para realização de Show Musical, dia 26/05/2022, às 19h00, no Saguão do Teatro Municipal Maestro Flávio Florence, inserido na programação do Projeto "Quintas Lá Em Casa" da Casa da Palavra Mário Quintana de Santo André, no valor total de R$ 1.000,00. 9299/2022, contratação da empresa Dasa Genomica Comércio e Serviços Ltda Me (CNPJ: 01.698.625/0001-31), representando a cantora convidada Manuela Hannud Freua em artes "Manuela Freua" para Apresentação em Concerto juntamente com a OSSA - Orquestra Sinfônica de Santo André, dia 29/05/2022, às 11h00, no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes de Santo André - Temporada de 2022, no valor total de R$ 2.500,00. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - Inciso I da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 9298/2022, contratação da Academia Brasileira de Música - A.B.M (CNPJ:29.509.130/0001-36), para Locação de Partitura e Material de Orquestra Completo e Partes da Obra Musical "Sinfonia 2000" de Autoria de Ronaldo Miranda - Editora Academia Brasileira de Música, que serão executadas no Concerto da OSSA - Orquestra Sinfônica de Santo André, dia 29/05/2022, às 11h00, Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes de Santo André, ao valor total de R$ 1.235,00. 2768/2022, contratação da empresa 3F Lida Epp (CNPJ 23.484.444/0001-45), para Licença de Software - Sistema Orçafascio para Elaboração de Orçamento de Obras Civis, com Base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, pelo período de 36 meses, destinada ao Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense, ao valor total de R$ 8.000,00.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br Adjudicação e Homologação - Processo nº 23.652/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 407/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento com instalação/aplicação de grama sintética em próprios públicos de Santo André. Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento do item e respectivo preço unitário do metro quadrado, conforme segue: 1) Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda (CNPJ: 07.875.405/0001-12): Item 01 - R$ 131,00. Processo nº 19.264/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 432/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva na Central de Climatização e nos aparelhos de Ar condicionado instalados no Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA). Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento do item e respectivo valor, conforme segue: 1) ABC Tecnoar Refrigeração e Ar Condicionado Eireli (CNPJ: 07.606.963/0001-82): valor global mensal de R$4.916,00 e valor global anual de R$58.992,00. Processo nº 7208/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 435/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos diversos e Psicotrópicos. Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento do item e respectivo preço unitário, conforme segue: 1) Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. (CNPJ: 04.027.894/0007-50): 10 - R$ 0,354. Os itens 06, 11 e 18 restaram fracassados e os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 restaram desertos. Processo nº 3862/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 440/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde - Insumos de Glicemia (Lanceta e Tira Reagente Descartável). Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento do item e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda. (CNPJ: 06.105.362/0001-23): 1 - R$ 0,13 e 02) CBS Médico Cientifica S/A (CNPJ: 48.791.685/0001-68): 2 - R$ 0,368. Inexigibilidade de Licitação - Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tratada no PA nº 1.284/2022, para contratação da empresa Medtronic Comercial Ltda (CNPJ: 01.772.798/0002-33), visando o "fornecimento parcelado de insumos para bomba de insulina, marca Medtronic, para atendimento de pacientes amparados por Mandados Judiciais impetrados contra a Secretaria de Saúde", para o período de 12 (doze) meses, ao valor total mensal de R$ 170.675,00. Santo André, 19 de maio de 2022.

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André: Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1119.05.2022 Ana Paula Ribeiro Barbosa, Assessor de Secretário Municipal - SS. Rerratificar: Port. n.º 1114.05.2022 a Portaria n.º 716.08.2020, de 21 de agosto de 2020, que retificou n.º 1962.09.2017, que aposentou Eduardo de Almeida Neto, com base no artigo 32 da Lei Municipal n.º 8.703/2004, para constar que a contar de 16 de setembro de 2017, a aposentadoria é com base no artigo 40, § 4º, III, da Constituição Federal, combinando com a Súmula Vinculante n.º 33, com proventos mensais calculados com base nos artigos 1º da Lei n.º 10.887/2004 e 40, § 3º, da Constituição Federal reajustados nos moldes previstos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, em cumprimento ao Processo Judicial n.º 1019738-17.2018.8.26.0554 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Santo André, conforme assunto constante no Processo Administrativo n.º 371/2018. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1120.05.2022 Ana Paula Ribeiro Barbosa, Diretor de Departamento - DGAF - SS. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 1116.05.2022 Fernanda Satyro Gomes, RG n.º 441739672, Classif.: 357º lugar; Port. n.º 1117.05.2022 Aline Nunes Rufino, RG n.º 390672701, Classif.: 358º lugar. Santo André, 19 de maio de 2022 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária em Substituição - Secretaria de Inovação e Administração.

PORTARIA Nº 073, DE 19.05.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 16.263/2021. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 9.267, de 20 de outubro de 2010, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA, gestão 2022/2023: I - Segmento Organizações de Atendimento à Criança: Aline Alves Dias pela senhora Laizi Marques Santos Souza, como suplente, representante do Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - Ficar de Bem. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de maio de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

imóveis

SEMASA

COMUNICADO COMUGESAN

Comunicamos a realização da 4ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André de 2022 no dia **24/05/2022**, a partir das 18h30, com a seguinte pauta:
✓ Apresentação do projeto da Linha de Trasmissão 345 kV Alto da Serra - Sul pela ISA CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista;
✓ Esclarecimentos sobre o Programa "Água Legal" aplicado à região da Vila Luzita e a situação de desabastecimento de água em Paranapiacaba.
O link do ambiente virtual e demais assuntos da reunião poderão ser conferidos no endereço eletrônico do Semasa: www.semasa.sp.gov.br (clicar no ícone do Comugesan - Próxima Reunião).

Santo André, 19 de maio de 2022.
Eriane Justo Luiz Savóia
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
Secretária Executiva do Comugesan

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Recebido dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.
PAmb 341/2014 - Sonia Regina Sabino do Sacramento: AA nº 12181, AIA nº 10205 e ND nº 1785/2015 (CANCELAMENTO) - Lavrado por construção irregular em APRM;
PAmb 353/2014 - Sebastião Pereira da Silva: AA nº 16108, AIA nº 14327 e ND nº 1165/2019 (CANCELAMENTO) - Lavrado por supressão de vegetação em APRM;
PAmb 527/2014 - Raimunda Cristiane Queiroz de Lima: AIA nº 11521 (CANCELAMENTO) - Lavrado por ausência de assinatura de TCA em APRM;
PAmb 229/2016 - Nadir Santana Souza: AA nº 13558 e os AIA's nºs 12070 e 13205 (CANCELAMENTO) - Lavrado por construção irregular em APRM;
PAmb 53/2019 - Congregação Cristã no Brasil: AA nº 16102, AIA nº 196 (CANCELAMENTO) - Lavrado por ausência de regularização em APRM;
P Amb 356/2021 - Dirceu Paduelli 09735538806: AIA nº 1924 - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P Amb 101/2022 - Wesley do Carmo Los: AIA nº 1904 - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P Amb 104/2022 - Vinícius Ferreira de Castro: AIA nº 1861 - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P Amb 128/2022 - Wesley Richard da Silva: AIA nº 1872 - Lavrado por Emissão